GALLI
INDUSTRIA, COMÊRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
89.883-000 AGUAS DE CHAPECÓ SC.

CONTRATO SOCIAL

ADRIANI GALLI, brasileiro, casado, do comércio, residente domiciliado na Av. Getúlio Vargas, S/N no Bairro Cristo Rei, São Carlos, SC. Portador da Carteira Identidade No. 12R.2.756.107 expedida pela SSI/SC em 27-06-1988 e CIC 928.861.089-87

IZABEL MIOTTO GALLI, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas S/N NO bAIRRO Cristo Rei, São Carlos SC. Portadorda Carteira Identidade No. 12R.2.036.890 expedida pela SSI/SC em 01-07 1997 e CIC No. 692.957.609-30.

Tem entre si justos e combinados constituirem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º. A Sociedade girará sob a denominação social de **GALLI Industria, Comércio e Representações Lida.** e terá sua sede social na Linha Nossa Senhora das Graças na cidade de Agua de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes.

Art. 2º. A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de Dezembro de 1997, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Dr. Wilson José Gerhard
OAB 8468

Izabel Miotto Galli

Adriani Galli

GALLI
INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
89.883-000 AGUAS DE CHAPECÓ SC.

JUCESC

Art. 3º. O Objetivo Social é a Industria de Alimentícia, Comércio Atacadista, Varejista de Alimentos, Cosméticos, Confecções, Distribuição de Material Hospitalar e Prestação de Serviços de Representações Comerciais.

Art. 4º. O Capital Social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em (10.000) cotas de R$ 1,00 cada cota, subscrito integralmente pelos cotistas da seguinte forma:

A) O Cotista Adriani Galli, subscreve neste ato (8.000) cotas no valor total de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e que são integralizados em moeda corrente, no ato da assinatura do presente, ficando pois a sua participação no capital social de (8.000) cotas no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) totalmente integralizados.

B) A cotista Izabel Miotto Galli, subscreve neste ato (2.000) cotas no valor R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e que são integralizados em moeda corrente no ato da assinatura do presente, ficando pois a sua participação no Capital Social de (2.000) cotas no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) totalmentes integralizados.

Fica, pois, assim demostrado a participação de cada cotista, no Capital Social:

COTISTAS	No. COTAS	VALOR PARTIC
ADRIANI GALLI	8.000	8.000,00
IZABEL MIOTTO CHIESA	2.000	2.000,00

Izabel Miotto Galli

Adriani Galli

Dr. Wilson Jair Gerhardt
OAB 8498

GALLI
INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
89.883-000 AGUAS DE CHAPECÓ SC.

Art. 5º. A responsabilidade dos cotistas é na forma da legislação em vigor, limitada ao valor total do Capital Social.

Art. 6º. Em caso de aumento de capital social, este será proporcional ao número de cotas que cada um possuir.

Art. 7º. Se um dos cotistas desejar vender suas cotas, deverá comunicar esta sua intenção a Sociedade, para que a mesma posas exercer seu direito de preferência. Na aquisição das cotas, num prazo de (90) noventa dias a contar da data da comunicação. Se a Sociedade não desejar adquirir estas cotas, as mesmas poderão serem negociadas livremente mas sempre pelo mesmo preço e condições oferecidads à Sociedade.

Art. 8º. Em caso de falecimento de um dos cotistas a Sociedade continuará suas atividades, e o "de cujus" será representado na Sociedade pelo inventáriante enquanto não for julgado o formal de partilha.

Art. 9º. Em caso de diminuição do Capital Social, esta será proporcional ao número de cotas que cada cotista possuir na Sociedade.

Art. 10º. O Exercício Social coincidirá com o ano civil, iniciando dia 01 de Janeiro e terminando dia 31 de Dezembro do mesmo ano. O primeiro exercício social será do dia 15 de dezembro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

Art. 11º. No fim de cada exercício social será feito um levantamento dos lucros ou prejoizos através de um Balanço Geral. Os lucros assim apurados, serão lançados em conta especial e que serão aproveitados em futuros aumentos do capital social. Os prejoizos, que por ventura se vereficarem, serão igualmente lançados em conta distinta, e compensados em exercícios futuros, sempre de acordo com a legislação do imposto de renda. E, se assim não forem compensados, serão suportados e de responsabilidade de cada cotista e na proporção do número de cotas que cada um possuir.

Izabel Miotto Galli Adriani Galli

Dr. Wilson Dair Gerhard
OAB 8468

GALLI
INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
89.883-000 AGUAS DE CHAPECÓ SC.

Art. 12º. A Sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem caberá, representar a Sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atosnecessários para o bom desempenho do seu mandato.

Art. 13º. Os Sócios que exercerem suas atividades comerciais na Sociedade farão jus a uma remuneração, fixa e mensal, a título de Pro Labore que será fixado de comum pelos cotistas

Art. 14º. Fica escolhido como Sócio Gerente o cotista ADRIANI GALLI que quando do uso da firma assinará.

GALLI -Industria, Comércio e Representações Ltda

ADRIANI GALLI - SÓCIO GERENTE

Parágrafo Unico: Fica Vetado o uso da firma para assuntos alheios aos intereses da sociedade, tais como prestar aval ou fiança a terceiros.

Art. 15º. A Sociedade manterá os registros contábeis necessários.

Dr. Wilson Jair Gerhard
OAB 3469

Izabel Miotto Galli

GALLI
INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
89.883-000 AGUAS DE CHAPECÓ SC.

Art. 16º Fica escolhido o Foro da Comarca de São Carlos, SC. para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato e que serão julgados a luz das Leis Comerciais, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

Os cotistas, acima qualificados e identificados, DECLARAM sob as penas da lei, que não estão inclusos em qualquer crime previsto em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem a atividade comercial.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, por si e seus herdeiros, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

ADRIANI GALLI

IZABEL MIOTTOGALLI

TESTEMUNHAS:

ELVIO CHIESA
CI 10R.581.558 SSI/SC
CIC 423.342.259-91

MEDIANEIRA MIOTTO CHIESA
CI 12R.1.276.604 SSI/SC
CIC 469.265.189-04

Dr. Wilson Jair Gothard
OAB 8468